

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA — TURMA ESPECIAL PARCERIA CESAA/ADEPA 2026

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições e a consequente alteração do cronograma do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, em nível de Doutorado, na área de concentração Direito Empresarial e Cidadania, do UNICURITIBA, em parceria com o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar — CESAA e com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa Almeida & Aguiar — ADEPA.

A **Coordenação de Stricto Sensu em Direito do UNICURITIBA**, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente **ADITIVO Nº 01** ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania — Turma Especial Parceria CESAA/ADEPA 2026, publicado em 14 de maio de 2026, nos termos a seguir expressos.

CONSIDERANDO o interesse institucional em ampliar a divulgação do certame e oportunizar a participação do maior número possível de candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do processo seletivo ao novo prazo de finalização das inscrições;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Coordenação do Programa para deliberar sobre os casos pertinentes à condução do certame, nos termos do item 7.4 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições do Processo Seletivo até o dia **31 de julho de 2026**, alterando-se, em consequência, a redação dos itens 2.1 e 2.8 do Edital, que passam a vigorar nos seguintes termos:

*“2.1 O período de inscrições será de 20 de maio a **31 de julho de 2026**. As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no item 2.1.”*

*“2.8 A data limite para envio da documentação é **31/07/2026**. ”*

Art. 2º Em razão da prorrogação prevista no art. 1º deste Aditivo, ficam alteradas as datas das etapas do processo seletivo, passando os itens 3.1.1, 3.2.2 e 3.3.1 do Edital a vigorar com a seguinte redação:

*“3.1.1 O resultado da 1ª etapa será enviado por e-mail aos candidatos no dia **03/08/2026**. ”*

*“3.2.2 O resultado da 2ª etapa e a agenda de entrevistas da 3ª etapa serão enviadas por e-mail no dia **05/08/2026**. ”*

*“3.3.1 A entrevista será realizada entre os dias **10/08/2026 a 14/08/2026**. ”*

Art. 3º O cronograma constante do item 4 do Edital passa a vigorar conforme o quadro a seguir:

Etapa	Atividade	Período
Inscrição	Recebimento de inscrições por e-mail (secretaria@cesaapb.com)	20/05/2026 a 31/07/2026
Etapa 1: Homologação de Inscrição	Análise da documentação e divulgação dos resultados da 1ª etapa	03/08/2026
Etapa 2: Análise de Currículo	Divulgação dos resultados da 2ª etapa e da agenda/cronograma de entrevistas	05/08/2026
Etapa 3: Entrevista	Realização de entrevistas individuais	10 a 14/08/2026
Resultados	Divulgação da lista de candidatos aprovados	17/08/2026
Matrícula	Matrícula e entrega de documentos	18 a 21/08/2026
Aulas	Início das aulas	24/08/2026

Art. 4º Fica alterado o item 6.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 As aulas terão início em 24 de agosto de 2026.”

Art. 5º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo que não conflitem com o disposto no presente Aditivo.

Art. 6º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2026.



Viviane Coêlho de Séllos Knoerr

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu — Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania

Centro Universitário Curitiba — UNICURITIBA

